



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 17/2021 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 09/2021 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 152.129,80 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/04/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 07 de abril de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**

TRAMITAÇÃO Nº 259790 - PL 17/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2C68-BF8C-DDBD-C646





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## LEI Nº 6.898, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Projeto de Lei nº 09/21 Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

### Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 152.129,80 (cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1507	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
		FONTES DE RECURSOS 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS
		APLICAÇÃO 301 010 EMENDA PAR.37350001	
1508	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.379,80
		FONTES DE RECURSOS 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS
		APLICAÇÃO 301 010 EMENDA PAR.37350001	
		<b>Total.....R\$</b>	<b>152.129,80</b>

- Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52069-1, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.
- Art. 3º -** Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de março de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 30 de março de 2021.





TRAMITAÇÃO Nº 259790 - PL 17/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2C68-BF8C-DDBD-C646